

Duas elites cercadas por “pobres”: os espaços de moradia em Paranaguá no início do século XIX

Allan Thomas Tadashi Kato¹

RESUMO

Objetivamos analisar a distribuição socioespacial dos chefes com domicílio urbano na vila de Paranaguá (no Paraná) no início do século XIX. A historiografia tem sugerido que as pessoas tinham tendência a residir próximo aos seus iguais. Uma ordem ‘promovida’ por diversos motivos: pelas profissões, pelas origens, por questões culturais, de parentesco, ou de valorização dos imóveis. Buscamos compreender a formação de vizinhanças. Uma metodologia foi constituída para localizar os moradores, e depois analisar sua distribuição espacial. Esse estudo teve como resultado a percepção de que havia, pelo menos, dois grupos sociais distintos: os ‘pobres’ e os nobres, e que eles tinham, em geral, locais diferenciados de moradia cidadina. Eram espaços distintos espacialmente, o que de certo modo marcava com traços mais vistosos a diferença entre os grupos.

Palavras-chave: espaço urbano; nobreza; “pobres”; cidade colonial

ABSTRACT

Aimed to analyze the socio-spatial distribution of urban household heads with the town of Paranaguá (Paraná) in the early nineteenth century. The historiography has suggested that people tended to reside close to their peers. An order 'promoted' for several reasons: the professions, the origins, cultural, kinship, or real estate values. We seek to understand the formation of neighborhoods. A methodology was established to locate the residents, and then analyze their spatial distribution. This study resulted in the realization that there was at least two distinct social groups: the 'poor' and the nobles, and they had, in general, different local city housing. Were spatially distinct spaces, which in some way marked with showy traits the difference between the groups.

Keywords: urban space; nobility; "poor" people; colonial city

¹ Mestre em História pela Universidade Federal do Paraná, UFPR, sob orientação do professor Dr. Magnus Roberto de Mello Pereira.

Durante todo o século XX, a cidade colonial luso-brasileira foi tema de discussão tanto entre historiadores quanto entre os leigos (em artigos de jornal, por exemplo). Contudo, o objeto de debate, quase sempre, foi o mesmo: o traçado retilíneo das ruas e lotes a que denominavam “ordem urbana”. Nomes consagrados da literatura pertinente (S. Buarque de Holanda, P. Santos, R. Delson, M. Marx, etc.) se envolveram na querela sobre a existência ou não dessa suposta falta de “ordem” do quadro citadino. Eles tornaram, talvez de modo inconsciente, sinônimos traçado retilíneo e ordem. Negligenciaram, por conseqüência, outros objetos nesse mesmo campo da ordem.

Entretanto, nas últimas décadas, esse panorama tem se modificado, ainda que lentamente. Diversos historiadores – e outros cientistas sociais – apontaram, para diversas épocas, que nas cidades os homens tinham certa tendência a residirem próximos dos seus pares. Esta é outra modalidade de ordem, não aquela produzida pelos engenheiros militares, mas um ordenamento promovido pelos que habitavam as cidades – ou seja, pelos seus moradores. Essa outra ordem poderia ser suscitada por questões diversas.

Por demandas econômicas devido, por exemplo, ao preço dos imóveis. A arquiteta Beatriz Bueno evidenciou setores mais ou menos valorizados quanto ao preço de aluguel em São Paulo de 1809. Os chefes mais abastados residiam em torno das principais igrejas e próximos as zonas de comércio, e os menos privilegiados economicamente em áreas de várzea (BUENO, 2005, p. 73-75).

As questões culturais também geraram determinadas ordens urbanas, como no caso em que determinados grupos étnicos escolheram ou eram restringidos a um dado bairro. A historiadora inglesa Natalie Davis registrou a localização preferencial de dois grupos de judeus em Hamburgo, Alemanha, que tinham a vantagem de serem próximas das principais zonas comerciais e, também, possibilitar uma fuga rápida (DAVIS, 1997, p. 17).

As relações de parentesco também costumam ser determinantes nas escolhas espaciais urbanas. Era freqüente que membros de uma mesma família residam em domicílios próximos entre si. Edilberto Trevisan, cronista e memorialista de Curitiba, apontou localização de algumas famílias dos primeiros povoadores da então vila, no início do século XVIII. Segundo este autor, os “Lara” e os “Carrasco dos Reis” preferiam residir no lado leste da praça principal enquanto no sul estavam os “Siqueira” (TREVISAN, 1996, p. 87).

O arruamento por ofícios também era outro motivo a ser considerado na escolha do local de moradia. Ruas de profissionais eram bastante comuns em Portugal. No Brasil não

existem estudos específicos sobre as ruas de ofício, apenas raras reflexões a respeito. Para além de exercícios de generalização, o historiador Théo Piñeiro demonstrou que a Rua Direita, e logradouros próximos, era a região habitada preferencialmente pelos negociantes no final do século XVIII (PIÑEIRO, 2003, p. 3).

Certo zoneamento promovido por questões socioeconômicas também foram percebidas como a região dos pobres e a dos ricos (ou dos nobres). Na análise do espaço urbano do Rio de Janeiro do século XVII, os historiadores Ciro Cardoso e Paulo Araújo perceberam que, mesmo que ainda fosse incipiente, já se podia apreender certa estratificação social dos moradores. Na capital fluminense, havia espaço para a nobreza local, a Rua da Misericórdia, e provavelmente – apesar de não se referirem – regiões para os “pobres”. (CARDOSO; ARAUJO, 1992, p. 69).

Enfim, pessoas podiam formar vizinhanças, e com frequência o faziam. Esses agrupamentos passam a “significar”: a rua, a região ou o bairro dos ricos ou dos pobres, a rua dos comerciantes, a região dos pescadores, etc. Na maioria das vezes, essas situações não eram fruto de leis que, quando existiam, geralmente não eram respeitadas. Os moradores produziam essa ordem, residindo, por vários motivos, próximos aos seus iguais.

O nosso objetivo é examinar a formação de vizinhanças em Paranaguá (no atual Estado do Paraná) no início do século XIX, precisamente em 1808 – depois explicaremos o porquê desse ano. Como hipótese imagina-se que os moradores de mais elevada condição socioeconômica tendiam a se agrupar, formar vizinhanças em uma rua, ou mesmo em uma área. Todavia, não se esperava localizar ruas exclusivas de uma ou outra condição social – profissional, por exemplo. O diminuto tamanho do núcleo citadino parnanguara (como já se denominavam os nascidos na vila) provavelmente não comportaria tal especificidade.

A FONTE: DÉCIMA URBANA

No Brasil, o imposto da Décima Urbana foi instituído em 27 de junho de 1808 (BRASIL, 1891, p. 69-73).² Desde meados do século XVII, esse tributo sobre os prédios citadinos já era cobrado em Portugal. (KUSHNIR, 2007, p. 90) Esta foi a primeira vez que a

² Fonte: Livro de Lançamento do imposto de dízimos de Paranaguá (10-11-1808 a 06-02-1857), sob código IM V.1. Doravante Décima Urbana de Paranaguá. Acervo do Arquivo da Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba. Cópia digital pertencente ao CEDOPE, UFPR. Apesar do marco cronológico 1808-1857, só existe uma Décima, a de 1808. Papéis avulsos sobre pedidos de isenção e outros documentos relacionados foram anexados na mesma encadernação.

Coroa determinou a cobrança de um tributo sobre todas as edificações no ultramar. Um imposto de 10% sobre o valor de aluguel (real ou estimado) dos imóveis a ser pago pelos inquilinos moradores das cidades litorâneas no Brasil e nos outros domínios lusos. Caso o imóvel não estivesse alugado, a Junta do imposto arbitraria o preço. A exceção eram as Santas Casas de Misericórdia, pela piedade do seu instituto, e as cidades da Ásia, pela “decadência” em que se encontravam, as quais estavam isentas.

O livro contendo a Décima de Paranaguá passou a ser escriturado em 14 de novembro de 1808 – esse é o porquê do ano de análise. Os lançamentos foram divididos por ruas e travessas. Em relação à maioria das vias, o escrivão teve o cuidado de definir o lado da rua (esquerdo e direito) em que se localizava a casa do morador tributado, e em relação a algumas ruas a sua direção (Rua do Terço indo para o São Francisco, por exemplo) foi anotada. Quase sempre, arrolaram-se as casas de um lado, depois, as do outro. A numeração das casas, anotadas na margem das páginas, reiniciava a cada novo logradouro. Foram arrolados 294 imóveis no “intramuros” da vila, distribuídos em onze logradouros.

Em cada anotação de domicílio foi registrado qual era o nome do proprietário, o do inquilino (se havia), a situação do morador com relação à casa (se morador, se alugada, etc.), preço do aluguel anual em réis (às vezes, o valor mensal), assim como os valores dos abatimentos para consertos e o da Décima. Mesmo aqueles imóveis sem condição de habitação (em ruínas ou em construção) ou que não eram de moradia (os armazéns) foram relacionados, porém sem imposto, porque não tinham valor de aluguel a taxar – 4,4% dos imóveis. Indicação de pavimentos (sobrados de um andar e térreos) foi feita no corpo do texto e na margem. Veja-se um exemplo de lançamento de imóveis:

[Paranaguá]

Rua do Terço indo para o São Francisco

Lado esquerdo

Casas próprias do Tenente Coronel Ricardo Carneiro dos Santos alugadas ao Capitão Antonio Jose Alves pela quantia de nove mil e seiscentos por ano vem a sair de cima a quantia de novecentos e sessenta dos quais abatida a de cima para consertos na forma do Regimento vem a décima oitocentos e sessenta e quatro réis com a qual a quantia se sai a margem.....864\$. Lançada no Livro da Receita, fl.3. (Fonte: Décima Urbana de Paranaguá, fl. 9 frente).

É importante dizer que os edificios administrativos e as igrejas não foram taxados, tampouco registrados nos Livros de Décima. A Casa de Fundação do Ouro – cuja existência foi registrada por Vieira dos Santos (2001, v.2, p. 14) – foi um desses prédios que não foi

arrolado nem taxado na Décima. O alvará não determinava a isenção destes prédios, porém foi o que aconteceu. Essa dispensa não incluía os imóveis de ordens religiosas ou de propriedade particular dos clérigos que eram taxadas. Já a Casa de Câmara que funcionava em casa alugada de um proprietário privado foi tributada.

Esta fonte é a que melhor serve para este estudo. De modo sintético lista quem residia (ainda que como segunda morada) no setor citadino de Paranaguá – e nas demais vilas onde esse imposto foi executado. Outros documentos não trazem esse tipo de informação de modo tão conciso sobre um determinado ano. Por isso, a singularidade desse tipo de documento. Ele é o nosso ponto de partida para análise de um espaço específico, mas só essa fonte não bastava.

RESUMO DE UMA METODOLOGIA

Como nosso objetivo era compreender a distribuição dos habitantes na trama do núcleo citadino era necessário, primeiro, localizá-los em planta. (KATO, 2010, p. 167-179). Os problemas metodológicos começariam exatamente aí. Não teve êxito a procura por plantas da época que representassem o loteamento urbano, equivalentes às atuais plantas cadastrais.

Seriam ideais para este trabalho, porque nelas o loteamento urbano era representado. Assim, foi preciso trabalhar com plantas mais recentes, usando-as como base para essa espacialização dos moradores. Na tentativa de retroagir as plantas atuais para a época em estudo, elas foram confrontadas com outras representações das cidades (gravuras principalmente) produzidas no século XIX. A partir do cruzamento dessas representações cartográficas, da observação em loco e de fontes descritivas, foi elaborada a planta base hipotética representando Paranaguá na época da cobrança da Décima.

A etapa seguinte foi localizar nessas plantas base, as igrejas e outras edificações civis existentes no início do século dezenove. Outro exercício bastante complexo, porque devido a reformas na estrutura física das cidades, algumas daquelas construções foram demolidas.

O exercício subsequente foi identificar os antigos topônimos arrolados nas Décimas no atual arruamento de Paranaguá. Esse problema surgiu quando confrontamos as denominações dessas duas épocas. Em regra, percebeu-se a mudança dos topônimos durante os séculos. Procuramos, em diversas fontes, subsídios para preencher essas lacunas, que, em grande medida, foram solucionadas.

O passo seguinte foi tentar determinar a direção e os lados (esquerdo e direito) dos logradouros em que foram contabilizadas as casas nos livros de registro da Décima Urbana. Para a maioria das ruas e travessas, não houve cuidado dos escrivães no apontamento dessas informações. Por isso, foi imprescindível definir qual a lógica que eles utilizaram no arrolamento das casas urbanas. Para isso, foram utilizadas outras fontes, que davam elementos para entendermos os referenciais que vigoravam naqueles tempos.

Escolhida a planta base e localizados os acidentes da topografia urbana pudemos estabelecer as hipóteses de trabalho, relacionando cada morador ao seu lote em que provavelmente morava. Todavia, a Décima de Paranaguá não trazia dados suficientes para nossa análise socioeconômica, por não qualificarem os chefes de domicílio registrados. Foi necessário buscar outras fontes que melhor caracterizassem esses moradores.

As Listas Nominativas de Habitantes serviram a essa tarefa. Trata-se de censos nominativos do século XVIII e XIX, em que foi arrolada a população da Vila, domicílio a domicílio. Nelas aparecem os núcleos domiciliares e, na seqüência, alguns dados sobre as pessoas foram registrados: origem, idade, cor social e estado conjugal. Títulos da patente miliciana ou dos auxiliares também eram citados, assim como o modo de sustento da casa: vive de sua fazenda, tem um botequim, oficial de sapateiro, etc.

Apesar do extenso quadro produzido através das Listas Nominativas, decidimos avançar ainda mais. Para melhor recompor a situação social dos chefes de domicílio, voltamos para os livros das Câmaras e Irmandades. Isto para saber quem integrou essas instituições, e por conseqüência ter indícios do prestígio social deles.

Os livros da Câmara de Paranaguá do período colonial não resistiram ao tempo. Valemo-nos de meios indiretos para conhecermos os oficiais camarários, basicamente pesquisa feita por um historiador do passado. Vieira dos Santos que arrolou os nomes dos ocupantes dos cargos do Concelho de Paranaguá, desde a fundação da vila até 1850 (ano em que publicou suas Memórias). Fez arrolamentos em tabelas de 50 anos, a exceção da primeira eleição. (VIEIRA DOS SANTOS, 2001, v.1, p. 204; v.2, p. 36-39). No entanto, não produziu distinções apontando quem ocupava quais cargos. Pelo pequeno número de nomes arrolados é possível imaginar que se tratavam dos cargos maiores da câmara – vereadores, juízes ordinários, procuradores-tesoureiros e talvez, juiz de órfãos.³

³ Entre 1800 e 1850, 135 homens ocuparam cargos camarários. Esse número pode parecer impressionante, e a primeira vista negar o que acabamos de afirmar. Contudo, temos que ter em mente que eram sete os cargos (3 vereadores, 2 juízes ordinários, 1 juiz de órfãos e 1 procurador-tesoureiro) por legislatura. Em um mesmo ano, o

O pertencimento a irmandades era outro elemento que nos dá indício da condição social do morador. Até onde sabemos, na região sul da Capitania de São Paulo não eram muitas as irmandades das elites. A cor social era, provavelmente, o principal elemento definidor das entradas nas confrarias. Outro motivo de agregação eram as ocupações. No atual Estadão do Paraná, no entanto, não parece ter havido irmandades profissionais (sapateiros, comerciantes, fazendeiros, etc.). Não existem estudos a respeito e, tampouco fontes conhecidas.

Por dados indiretos, através de Vieira dos Santos, tivemos acesso ao nome dos confrades falecidos das Irmandades do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora do Rosário – as principais de Paranaguá. (VIEIRA DOS SANTOS, 2001, v.2, p. 55-71). Novamente, o autor portuense não faz distinção de quem pertencia a qual grupo – como no arrolamento dos camarários. Relacionamos os nomes destes com os chefes com domicílio urbano, em 1808 – ano da Décima – até 1848, quando termina a lista de Vieira dos Santos. Infelizmente não se pode saber quando houve a entrada nas irmandades, porém seu enterro pelas mesmas sugere, no mínimo, que esses homens e mulheres estavam ascendendo socialmente durante a primeira metade do XIX.

Com esse quadro socioeconômico pudemos qualificar, em pelo menos, duas variáveis (cor social, ocupação, origem, etc.) mais de 70% dos chefes com domicílio urbano em Paranaguá, de 1808. Isso apesar das dificuldades de se relacionar os nomes registrados na Décima com os das Listas Nominativas, por exemplo. Na primeira fonte foram, quase sempre, registrados com todos os nomes e sobrenomes, já no segundo documento não se tinha o mesmo cuidado. Homônimos também dificultaram esse cruzamento assim como moradores arrolados apenas com o prenome, geralmente duplo: Joana Maria, por exemplo.

NOÇÕES DE UM URBANO PORTUGUÊS

A instituição da Décima obrigou as Câmaras, a partir de 1808, à demarcação de um perímetro urbano para que da cobrança fosse efetuada. Mas a que “urbano” se referiam os legisladores da Coroa? O que era considerado como setor urbano naquelas sociedades luso-brasileiras? Essas são perguntas de difícil resposta. Os pesquisadores de cidades coloniais no Brasil não tiveram a preocupação de defini-lo, ou pelo menos definir o que eles próprios (S.

cargo poderia ser ocupado por dois ou mais homens. Por qualquer impedimento eram substituídos caso o posto ficasse vago. Assim pudemos imaginar que tal número (135) não é elevado para o período de 50 anos. Ao contrário, é indicativo da concentração de poder nas mãos de poucos homens e famílias.

Holanda, N. Goulart, P. Santos, R. Delson, M. Marx, etc.) entendiam. Mesmo que de forma preliminar, é necessário arriscar-se a na tentativa de compreender o que os habitantes do Brasil colônia compreendiam por urbano, e como isso era expressado nas fontes.

Analisando a legislação portuguesa sobre a questão de terras, a historiadora Raquel Glezer entendeu haver clara distinção entre a terra urbana e a rural (GLEZER, 2007, p. 111-121). A autora recorre às Ordenações Manuelinas, Afonsinas e Filipinas para demonstrar que, apesar de a legislação ser dispersa, a Coroa procurava delimitar o que era rural, urbano e o rocio. Não era seu objetivo compreender até que ponto essa distinção se fazia presente no cotidiano das cidades luso-brasileiras. Mas temos que ir além, buscou-se entender se os moradores da época faziam alguma diferenciação entre urbano e rural.

Compreender o que, na época, era percebido por urbano não é tarefa fácil. Os livros de Décima dão resposta parcial a essa questão, porque essa cobrança obrigou às Câmaras a demarcarem um perímetro urbano para que fosse executado o imposto sobre os prédios. Naquele momento, o espaço urbano foi registrado de forma clara e concisa. Uma edificação, para ser urbana, tinha que estar ligada a um “acidente topográfico” reconhecido como citadino. Rua, travessa, largo, etc. eram os logradouros urbanos mais frequentemente usados para referenciar esses imóveis.

Em fontes mais antigas, também, pode-se perceber com clareza a existência de um espaço urbano. A documentação iconográfica catalogada pelo arquiteto Reis Filho mostra algumas maneiras através das quais as vilas e cidades costumavam ser representadas (REIS, 2001). Em tais representações, pode-se notar a clara tentativa de separar o urbano do rural. Na cartografia urbana era comum aparecerem os blocos formados pelas edificações, os quais configuravam os quarteirões, que por sua vez delimitavam as ruas e praças. Nesse tipo de desenho, quase sempre feitas por pessoas com alguma formação em engenharia militar, predominava a intencionalidade de exibir a ocupação urbana através do sistema viário. Sítios e fazendas que provavelmente existiam no entorno, não costumavam ser representados.

Outra maneira de desenhar as vilas e cidades era representar as suas edificações. Neste caso, não havia a preocupação de registrar os logradouros e o sistema viário. No entanto, outros elementos característicos eram registrados. Não apenas as casas, igrejas e fortificações, mas também pelourinhos, cruzeiros (símbolo do catolicismo) e forcas (marco da justiça) aparecem, demonstrando que eram elementos essenciais no imaginário de caracterização das

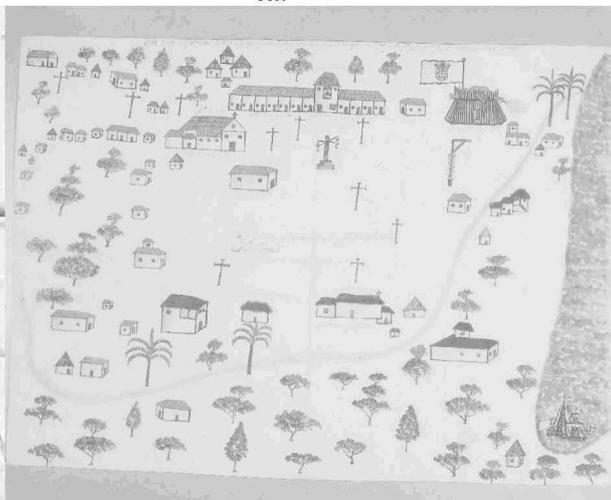
vilas e cidades (SILVA, 1984, p. 21-32). Essa maneira de mostrar a cidade era mais freqüente entre leigos sem formação em cartografia ou engenharia.

**Planta (1) da Vila de Desterro, 1774
(atual Florianópolis, SC)**



REIS Filho, N. G. **Imagens de vilas e cidades coloniais no Brasil.**
São Paulo: EDUSP/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001, p. 226.

**Planta (2) da Vila de Fortaleza (CE),
ca. 1730**



REIS Filho, N. G. **Imagens de vilas e cidades coloniais no Brasil.**
São Paulo: EDUSP/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001, p. 132-133.

Em qualquer dos casos, a cidade aparece como uma concentração de edifícios, organizados segundo regras mais ou menos evidentes, e separadas espacialmente do seu entorno. Outro elemento nos indica a persistência dessa mesma diferenciação: a muralha. Na Europa medieval, o setor urbano era reforçado por elas. No Brasil colônia, quando presentes, também separava o núcleo citadino dos subúrbios rurais.

Contudo, é necessário lembrarmos que o uso da palavra “urbano” não era comum em documentos da época. Nem mesmo quando da execução da Décimas sobre os prédios. Em outras atas das Câmaras pesquisadas (Curitiba, São Paulo e Recife), principalmente dos séculos XVII e XVIII, essa palavra também não foi registrada. Isto não quer dizer que os moradores das cidades luso-brasileiras não percebessem o seu espaço de forma segmentada entre áreas rurais e urbanas. Consideramos que havia outra palavra que definia o que entendiam por urbano: era “vila”, ou “cidade”, no caso das aglomerações maiores (SÃO PAULO, v. 10, 1915, p. 53 e 469).

[Em 1746] apareceu o almotacé Simão Gonçalves de Andrade que querendo que as cavalgadas que se acham nesta vila se devam mandar botar fora por serem prejudiciais as casas e quintais como destruíram e

desmancharam o Conselho que de presente se tinha feito a Capela de Nossa Senhora do Terço (CURITIBA, 1925, v. 18, p. 60)

A Câmara de Curitiba ordenou a retirada das cavalgadas da vila. Não se tratava de expulsar os animais do território do município haja vista que eram necessários para vencer os grandes deslocamentos. A remoção era do setor urbano já que os animais provocaram danos às construções.

Esse tipo de relação vila/setor urbano também pode ser visualizado em outros documentos como nas Listas Nominativas de Habitantes de Curitiba e Paranaguá (PR), Fortaleza (CE) em 1799, e Vila Rica (atual Ouro Preto, MG) em 1804, Itu (SP) em 1813, onde, em geral, essas vilas foram divididas por região de moradia. (VIEIRA Junior, 2005, p. 8-9; MATHIAS, 1969, p. 3-62; SAMARA, 1974, v. 1, p. 350). Primeiro eram arrolados os moradores da “Vila”, depois os do rocio, bairros e freguesias, o que marca bem os diversos níveis de segmentação espacial adotado tanto institucionalmente como no saber corrente. Inventários e testamentos trazem semelhantes indicações. A localização das casas no setor urbano era feito, num primeiro momento, com um genérico “na vila”. Enquanto, o arrolamento no setor rural era feito a partir da localização por bairros.

Por ora, temos que ter em mente o acanhamento inicial das vilas e cidades no Brasil permitia essa localização genérica – na vila – devido ao exíguo número de casas. Não era necessário maior detalhamento para esse referenciamento. Não era preciso mais do que isso. A familiaridade das pessoas com a região, dispensava outros indicadores.

Com o aumento do número de construções a necessidade impõe-se, e o modo de localizar uma casa torna-se mais intrincado. Por todo o período colonial a vizinhança era um dos principais modos – se não o principal – de localização das casas urbanas (ou das terras rurais). Isso ocorria tanto nas vilas aqui analisadas, quanto em outras, tomadas para comparação como Vila Rica e Castro (PR) ou no Rio de Janeiro onde Gonçalo Correia de Sá solicitou lote na Rua da Praia cujos vizinhos eram Diogo Sodré, Manoel de Brito e Jorge Pinto, o vizinho dos fundos (RIO DE JANEIRO, 1967, p. 124).

Definido o objeto, a problemática e o que poderia ser considerado como setor urbano – de uma forma geral no Brasil – partimos para uma breve descrição do espaço que examinamos.

A VILA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Segundo o naturalista Saint-Hilaire, que visitou o lugar em 1820, o núcleo urbano da Vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá estava localizado “defronte da extremidade ocidental da Ilha da Cotinga, a algumas centenas de passos da embocadura de um pequeno rio denominado “rio de Paranaguá” e um pouco acima dele”. (SAINT-HILAIRE, 1995, p. 149-150). A “vila” não era, portanto, fronteira ao mar, mas a um rio – o Itiberê. Entretanto, os moradores tratavam o curso fluvial como se fosse o próprio oceano. Documentos da época registraram a existência de um logradouro denominado “Rua da Praia”. Essa noção persistiu, pelo menos, até o início do século XX quando apesar das mudanças oficiais (tornara-se a “General Carneiro”), os moradores se referiam ao topônimo pelo seu nome mais antigo.

De acordo com esse mesmo viajante francês, as casas eram quase todas térreas e bem cuidadas, sendo que todas eram feitas de pedra. (SAINT-HILAIRE, 1995, p. 150) O que para ele era espantoso já que no interior, o mais comum eram as paredes de barro (taipa de mão as mais simples e taipa de pilão as mais “nobres”), material menos valorizado aos olhos de um europeu. Esse uso freqüente de pedra (pipoca, ou uma argamassa de cal e pedras) para a construção de paredes explica, em parte, os elevados valores de aluguéis arrolados no livro de Décima da vila, de 1808.

Quanto à população, à época da visita de Saint-Hilaire, a população parnanguara estimada era, segundo ele mesmo, de cerca de 5 mil habitantes. Na verdade era maior. Dados censitários de 1822 levantaram 6.279 habitantes. (WESTPHALEN, 1998, p. 177). Cerca de 20 anos antes (em 1803), a população era menor em 800 pessoas (loc. cit.). Com relação à população urbana era de 900 pessoas (arroladas nos logradouros urbanos). Poucos moravam efetivamente na área – situação bastante comum em outras vilas luso-brasileiras.

No ano da instituição da Décima, segundo dados tabulados desse documento, a rua com o maior número de casas era a Rua Direita, 61. Era onde morava o capitão-mor da vila, José Carneiro dos Santos, casado, 82 anos, um importante negociante local que tinha doze escravos. O segundo logradouro em número de imóveis era a Rua do Terço, 55. Dona Córdula Rodrigues França, 58, que residia nessa última rua, era a terceira maior proprietária urbana com sete imóveis. Por sua vez, as Ruas da Praia, do Fogo, e do Cargo eram as menores em número de casas arroladas, respectivamente, 12, 12 e 9 imóveis contudo, como veremos adiante, o status social dos moradores dessas ruas era bem diferente.

Tabela 1 – Número de casas urbanas por logradouros de Paranaguá, em 1808

Logradouros	Nº de Casas	%
Rua do Terço	55	19
Rua da Praia	12	4
Rua do Chargo	9	3
Rua do Porto da Matriz	15	5
Rua da Gamboa	39	13
Rua do Fogo	12	4
Rua do Campo	34	12
Rua da Baixa	24	8
Rua Direita	61	21
Travessa do Funil	15	5
Travessa da Matriz	18	6
Total	294	100

Fonte: Dados tabulados da Décima Urbana de Paranaguá (1808).

De modo geral, em 1808, as casas de Paranaguá eram térreas: 94% tinham pavimento único o que corrobora a percepção de Saint-Hilaire – em 1820 – quanto à horizontalidade das moradas de Paranaguá. Como pudemos perceber, o intervalo de doze anos não alterou significativamente essa condição. Outra informação do naturalista francês pode ser constatada: as casas eram bem cuidadas. Na Décima cerca de 2% das casas estavam em ruínas – “paredes por cair”, dizia a fonte. O que sugere o cuidado dos proprietários em manter em condições de uso suas propriedades. O aluguel era, possivelmente, o principal motivo dessa situação.

Outro dado informado pelo viajante francês era sobre o abastecimento da vila. Segundo este autor, as várias lojas e vendas eram bem abastecidas com produtos oriundos do Rio de Janeiro, assim como exportavam para outras partes do Brasil, em especial para as vilas mais ao sul. (SAINT-HILAIRE, 1995, p. 151). Não se pode comprovar essa notícia, contudo percebemos que era elevado o índice de moradores comerciantes. Na Décima, o registro das principais casas de comércio sugere a importância desta ocupação – que era enobrecedora – naquela sociedade, 6% das casas arroladas tinham função comercial (geralmente associado a moradia). Nas demais vilas da Comarca não houve registro desse tipo de informação.

Além dos imóveis residenciais e comerciais, a paisagem citadina – como em qualquer outra vila – era composta de acidentes da topografia urbana como as igrejas, a Câmara, as cariocas e o pelourinho. Eram em número de quatro as igrejas ou capelas, São Benedito (na Rua da Gamboa), São Francisco (na Rua do Terço) e Bom Jesus (continuação da Rua Direita)

e a Matriz. Como Saint-Hilaire registrou, não havia praça pública em Paranaguá. (SAINT-HILAIRE, 1995, p. 150). Provavelmente porque não existiam casas no entorno da igreja principal. Pelo menos na Décima nenhuma casa foi localizada no Pátio da Matriz. Essa quantidade de igrejas pode sugerir uma intensa divisão social naquela vila já que havia locais de culto para os negros, para os brancos pobres, para as elites.

Outros edifícios também tinham sua importância como o Colégio Jesuíta (já há tempo sem a ordem religiosa que o iniciou, mas que não finalizou a obra) com seus três andares e que estava localizado na Rua da Praia. (VIEIRA DOS SANTOS, 2001, v.2, p. 13-14). A Casa do Concelho era, possivelmente, um dos principais prédios públicos de Paranaguá. Como a Décima não registrou sua posição, e não localizamos outra fonte que indicasse sua antiga posição, não foi possível conhecer o antigo sítio daquele edifício. Contudo, em 1808, funcionava em uma casa térrea alugada também na Rua da Praia. Doze anos depois, Saint-Hilaire disse que esse a Câmara municipal estava localizada defronte ao rio (provavelmente na Rua da Praia), e que era um edifício bastante grande com dois pavimentos sendo que o térreo era a cadeia. Não se trata, provavelmente, do mesmo prédio, um era térreo, o outro sobrado. Em tese, não se poderia aumentar um andar se a estrutura do imóvel não permitisse.

Outro imóvel cuja localização não foi possível determinar era Casa de Fundação do Ouro. Por ser um prédio público não foi taxado pela Décima, tampouco registrado no mesmo livro de imposto. Soubemos da existência desse edifício através de Vieira dos Santos, um cronista e memorialista português, que residiu em Paranaguá no início do século XIX. O pelourinho e pelo menos uma fonte de água completavam o cenário urbano. Esses dois últimos acidentes da topografia citadina permanecem, aparentemente, nos mesmos locais em que foram instalados no século XVII.

Em 1808 eram onze os logradouros (nove ruas e duas travessas). As ruas eram paralelas ao rio e “geralmente largas e bem alinhadas; ninguém se deu ao trabalho de pavimentá-las, e no entanto jamais elas se mostram barrentas, já que o terreno é muito arenoso”. (SAINT-HILAIRE, 1995, p. 150). As travessas eram de extensão menor, e não mereceram nenhuma outra descrição.

ALGUMAS DEFINIÇÕES: NOBRES E “POBRES”

Os exames da ocupação exercida, do número de escravos de posse, dos postos na milícia, dos cargos na Câmara e do colégio eleitoral, dos confrades do Santíssimo Sacramento

e de Nossa Senhora do Rosário sugerem a formação de, pelo menos, dois grupos sociais: os “pobres” e os nobres. Mas quem pode ser considerado como um morador “pobre” ou “nobre” em Paranaguá no início do século XIX?

Primeiro é preciso admitir que é difícil a tarefa de atribuir a “categoria” de “homem-bom” (o nobre) ou de “pobre” a qualquer morador. Recorrer aos dicionários de época (Bluteau, e Moraes e Silva) não solucionou essa questão. Apesar de haver definições, não é possível afirmar que todos conheciam essas definições. No entanto, é possível imaginarmos, examinando as fontes, quais elementos socioeconômicos ajudam a configurar essas categorias. Iniciemos pela nobreza da terra.

Iniciemos pela nobreza da terra. Como hipótese pode-se atribuir à figura dos homens-bons um status social elevado que pode ser evidenciado pela alta patente miliciana (como as de capitão, por exemplo), pelos cargos ocupados na governança (em especial, os de poder decisório como o de vereador), pelas profissões exercidas de maior distinção (fazendeiro e negociante), e por outros traços de distinção como ter sido um eleitor e pertencido às principais irmandades. A posse de plantéis de escravos também era um indicativo de fortuna e, portanto, de posição social. Evidentemente, não se esperava identificar moradores com todas essas distinções, mas certamente, com boa parte desses sinais de valorização social.

Como classificar um morador “pobre”? Este não tinha as distinções de um nobre, portanto foi mais difícil categorizá-lo. Não era simplesmente rotular quem não era nobre, de pobre. Seria uma simplificação demasiada. Imaginamos que alguns destes moradores não pertenciam a nenhum destes grupos. Para os padrões locais, acreditamos que certo número de chefes poderia ter se afastado da condição de sobrevivência, e avançado para as esferas mais elevadas da estrutura social local. Porém, ainda, não havia conquistado espaços suficientes que os colocassem entre a nobreza. Eram um “grupo” intermediário, com algum poder aquisitivo, mas sem as distinções sociais mais relevantes como patentes milicianas mais elevadas, cargos na governança, entre outros.

A nobreza era, quase sempre, social e econômica. Aliavam o status da posse de escravos e outras propriedades com os melhores cargos da Câmara, dos postos milicianos mais elevados, etc. A pobreza era social e econômica. Por falta de definição melhor, utilizamo-nos das negativas. Não deixa de ser um recurso, tosco mas ainda um recurso válido. O pobre era aquele que, geralmente, não tinha bens. Mesmo a posse de um ou dois escravos, ou a propriedade de uma casa de baixo preço não o afastava do grupo de habitantes que

buscava sobreviver. Estes não tinham acesso aos cargos do Concelho ou aos mais elevados postos da milícia.

Depois de definido o que entendemos, a partir das fontes consultadas, do que era considerado “nobre” e “pobre” buscou-se localizá-los no espaço citadino parnanagura.

O ESPAÇO DOS NOBRES

O que se pode perceber é que podem existir dois logradouros para as elites em Paranaguá, de 1808: as Ruas do Terço e a Direita. Não eram logradouros paralelos tampouco perpendiculares. Dos diversos aspectos analisados, estas ruas estavam quase sempre entre as que mais se destacavam. Grosso modo, poderíamos indicar a primeira como sendo, o local preferencial de moradia urbana da elite comercial e a segunda da elite agrária – ambas brancas. Isso porque quase metade dos chefes que eram os maiores mercadores tinha residência no Terço enquanto os fazendeiros tinham preferência, menos decisiva, porém importante, na Direita, 38%.

Contudo, aparentemente, essas elites eram de diferentes status sociais. Na Rua Direita os moradores pareciam buscar novos espaços na milícia e na governança. Seis moradores eram tenentes – um nível abaixo do posto mais importante –, e 25% dos chefes de domicílio que tiveram cargos na Câmara residiam no logradouro – o segundo índice mais elevado – são indícios dessa condição social ligeiramente inferior isto porque dois capitães e dois capitães-mores (o outro era de uma vila próxima) já habitavam esse logradouro. Na Rua Terço havia uma elite miliciana já enraizada, seis capitães – o posto mais elevado – sendo três comandantes de companhias de ordenança da vila. Quase 50% dos cargos da governança foram ocupados por moradores da rua que, aparentemente, já gozavam de alto prestígio.

A localização dos moradores detentores dos postos mais baixos na hierarquia miliciana também tinham seu espaço, menos evidente que os mais elevados, mas ainda, sugerindo a importância dos chefes homens das Ruas do Terço, 14%, e Direita onde identificamos o maior percentual, 17%. Eram, em geral, tenentes e sargentos que apesar de algum status social ainda buscavam as esferas mais elevadas da estrutura social local. Não pudemos explicar satisfatoriamente o porquê da escolha desses logradouros para residência dos chefes mais graduados na milícia quanto os de menor patentes.

Outro dado que aponta para uma distinção social era ter pertencido a uma das principais irmandades brancas do município: a do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora

do Rosário. Enquanto na Rua do Terço localizamos 36% dos confrades que foram sepultados por estas duas irmandades, na Rua Direita eram 20%. Não foi possível construir uma explicação plausível para essas localizações. Porém, reforça a importância dada pelos moradores a estes logradouros.

A origem dos chefes também pode apontar para uma distinção. Comumente se atribui aos reinóis um status social mais elevado quando chegavam ao Brasil. Teriam melhores condições de ascender socialmente pelo simples motivo de terem nascido no Reino, mesmo sendo pobres ou fugidos de lá. As famílias tradicionais teriam desejo de casar suas filhas com esses “nobres”. Parece que isso também ocorria em Paranaguá, grande parte dos reinóis eram casados (80%) e pareciam ter boas condições de vida (econômica e social, evidenciadas pelos cargos camarários ocupados, pelas altas patentes milicianas, e pela ocupação de negociantes, geralmente).

Novamente entre as Ruas do Terço e Direita havia uma diferença no quesito da origem. No primeiro logradouro, era elevado o número de reinóis (22%, o segundo da “vila”). Enquanto na Direita, o percentual de chefes nascidos na própria vila ou na região era muito superior (55% parnanguaras ou do litoral de São Paulo e Santa Catarina) às demais origens. Portanto, nas Ruas do Terço e Direita residiam boa parte dos nobres de Paranaguá. Com as diferenças que foram possíveis perceber, ainda eram a elite local, ou as elites.

Planta (3) – Logradouros de concentração da nobreza da terra em Paranaguá, 1808



Planta produzida especialmente para a nossa dissertação de mestrado: Retrato urbano

OS LUGARES DOS “POBRES”

Quanto a localizar uma zona preferencial para os menos favorecidos social e economicamente, a tarefa é muito mais complicada. Apesar de haver ruas em que se percebeu concentrações de chefes de menor condição social não foi possível, a exemplo das elites, identificar uma rua ou região de maior aglomeração.

Os logradouros da borda citadina eram alguns dos locais de moradia dos chefes pobres residentes em Paranaguá. Nas ruas mais próximas das áreas rurais (do Campo e do Fogo), nas bordas (Travessa do Funil) e nas regiões alagadas (Baixa e Chargo) localizavam-se os menores preços médios dos imóveis que eram somente térreos.

Como se percebeu, a casa térrea não era sinônimo de um baixo preço, porém as áreas onde localizavam-se esses imóveis eram insalubres ou de terreno mais arenoso o que dificultava, provavelmente, a construção e manutenção dos imóveis. Além disso, é possível imaginar que fossem casas construídas com material construtivo de baixa qualidade dado o preço muito abaixo da média urbana. Quase todos imóveis destas ruas tinham preço muito baixo, até 30% da média do setor urbano.

Esses preços mais baixos refletiam a condição econômica dos seus chefes que exerciam geralmente ocupações ligadas ao artesanato, construção civil ou ao pequeno comércio. Ou seja, profissões que não tinham grande lucratividade.

Eram, em sua maioria, nativos ou de vilas próximas. A origem local não era um fator desqualificador em si. Afinal, a grande parte da nobreza local era nascida na vila. Mas a quase ausência de moradores naturais da Metrópole sugere a menor importância dada aos que habitavam esses logradouros.

Não tiveram cargos camarários ou altas patentes na milícia. Dado que aponta para a menor condição social dos moradores das bordas. Também, não podemos pensar que estivessem agrupados em uma zona. Já que estamos descrevendo logradouros opostos geograficamente, um na Praia e os outros no Campo.

Mesmo em ruas de concentração das elites – Direita e do Terço – residiam chefes de baixa condição social. Parece que não havia problemas de um tal Manoel Lobo que tinha uma baixa condição social (não foi confrade nas principais irmandades, não exerceu cargos de poder decisório na Câmara, nem tinha qualquer patente milícia) morar ao lado do capitão José Morato do Canto que tinha quase todas as distinções que um homem-bom poderia ter (só não foi camarário, mas era o escrivão da Igreja Matriz). Devido as lacunas das fontes, não se pode

urbano, em 1808. Da mesma forma, o baixo número de não-brancos vivendo na cidade é um dado significativo.

Portanto, pode-se perceber espaços diferenciados para moradores distintos socialmente. No período colonial, parte do processo de seleção de vizinhos pode ter tido como instrumento a obrigação legal de construir a casa em até um ano após receber o lote urbano. Essa barreira era sutil, porém bastante eficaz. Impedia que a maior parte da população pudesse morar no setor citadino já que não tinham meios para edificar em prazo tão curto.

Entre àqueles que podiam de algum modo morar em uma casa urbana (por aluguel, por aquisição, doação, etc.), os logradouros, em geral, como demonstramos, não eram os mesmos. Os pobres viviam em áreas alagadas enquanto os mais abastados tinham suas casas em setores mais elevados, e com boa infra-estrutura. Essa foi um modo indireto de compreender como se distribuíam os lotes urbanos já que não dispomos mais das cartas de datas para qualquer uma das vilas examinadas.

Pode-se concluir que, no geral, habitar o espaço urbano de Paranaguá era já um indicativo de posição social. A vila não era para todos.

FONTES PUBLICADAS

BRASIL. Collecção das Leis do Brazil de 1808. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 69-73.

CURITIBA. Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba, Curitiba, 1908.

MATHIAS, H. G. Um recenseamento na Capitania de Minas Gerais (Vila Rica – 1804). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1969.

RIO DE JANEIRO. Tombos das Cartas das Sesmarias do Rio de Janeiro (1594-1595 e 1602-1605). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1967.

SAINT-HILAIRE, A. Viagem pela Comarca de Curitiba. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.

SÃO PAULO. Atas da Câmara de São Paulo. São Paulo: Typographia Piratininga, 1915.

VIEIRA DOS SANTOS, A. Memória Histórica de Paranaguá (1850). Curitiba: Vicentina, 2001, 2 vols.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUENO, B. P. S. Tecido urbano e mercado imobiliário em São Paulo colonial: metodologia de estudo com base na Décima Urbana de São Paulo em 1809. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 59-97, 2005.

CARDOSO, C. F.; ARAUJO, P. H. **Rio de Janeiro**. Madri: Editorial Mapfre, 1992.

DAVIS, N. Z. **Nas margens**: três mulheres do século XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

GLEZER, R. **Chão de terra e outros ensaios sobre São Paulo**. São Paulo: Alameda, 2007.

KATO, A. T. T. O espaço urbano colonial reconstituído: notas de uma metodologia. In: SEBRIAN, R. N. N.; DE SALIS, C. L. G.; COSTA, M. P.; STANCZYK FILHO, M.; PONTAROLO, F.; PIRES, A. J. (orgs.). **Perspectivas historiográficas**. Campinas: Pontes Editores, 2010, p. 167-179.

_____. **Retrato urbano**: estudo da distribuição socioespacial dos moradores de Paranaguá, Antonina e Curitiba no início do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

KUSHNIR, B. Traços da imigração portuguesa no acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. **População e Sociedade**, Porto, n.14/15, parte I, p. 89-101, 2007.

PIÑEIRO, T. L. A construção da autonomia: o Corpo de Comercio do Rio de Janeiro. In: V Congresso Nacional de História Econômica. Caxambu: **Anais...**, 2003. Disponível em: http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_94.pdf. Acesso: 5 de outubro de 2009.

REIS Filho, N. G. **Imagens de vilas e cidades coloniais no Brasil**. São Paulo: EDUSP/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001.

SAMARA, E. M. Aspectos de uma vila paulista em 1813. (de acordo com os dados fornecidos pelos Maços de População de Itu). In: Anais do Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História, 7., 1974, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPUH, 1974, v. 1, p. 347-370.

SILVA, J. T. **São Paulo 1554-1880**: discurso ideológico e organização espacial. São Paulo: Moderna, 1984.

TREVISAN, E. **O Centro histórico de Curitiba**: sua formação – tentativa de localização dos seus moradores (1668-1853). Curitiba: Edição do autor, 1996.

VIEIRA Junior, A. O. **Entre o futuro e o passado**: aspectos urbanos de Fortaleza (1799-1850). Fortaleza: Museu do Ceará, 2005.

WESTPHALEN, C. **Porto de Paranaguá** – um sedutor. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura, 1998.